

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO | GABINETE DO PREFEITO - ANO 16

PREFEITO HENRIQUE STEIN SCIASCIO

Atos, Editais
e Avisos

QUINTA-FEIRA 2 DE ABRIL DE 2026 – EDIÇÃO 2113

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2026 - TCC PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA DE SUMARÉ - SP RESULTADO PARCIAL DA ETAPA DE HABILITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Sumaré torna público o Resultado Parcial da Etapa de Habilitação no âmbito do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2026 – TCC PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA DE SUMARÉ – SP, após análise da documentação apresentada pelas entidades culturais classificadas na Etapa de Mérito.

Nos termos do edital, a Etapa de Habilitação possui caráter eliminatório e consiste na verificação do cumprimento integral das exigências documentais, de prazo e de condições estabelecidas no certame.

O prazo para interposição de recurso da Etapa de Habilitação será de 3 (três) dias úteis, se encerrando no dia 08 de abril de 2026, às 17h (horário de Brasília).

Os recursos deverão ser apresentados exclusivamente por meio da Plataforma Prosas, no ambiente do proponente, mediante acesso com login e senha.

Ressalta-se que os recursos deverão se limitar à análise da documentação apresentada no prazo da habilitação, não sendo permitida a inclusão, substituição ou complementação de documentos, conforme disposto no edital.

EDITAL 03 – TCC FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA		
Nº de inscrição	Nome da Proposta	Média
554255	INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTAVEL - AVIVAR 3º SETOR	Habilitado
555973	Ponto de Cultura Comunidade Cura - Projeto Memórias Vivas da Área Cura	Habilitado

Kécia Garcia Ferreira
Presidente da Comissão de Seleção

Cecilia Sousa Teixeira
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Sumaré

Município de Sumaré

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2026 – BOLSAS MESTRAS E MESTRES DE SUMARÉ RESULTADO PARCIAL DA ETAPA DE HABILITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Sumaré torna pública a lista do Resultado Parcial da Etapa de Habilitação no âmbito do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2026 – BOLSAS MESTRAS E MESTRES DE SUMARÉ, após análise da documentação apresentada pelos agentes culturais classificados na Etapa de Mérito.

Nos termos do edital, a Etapa de Habilitação possui caráter eliminatório e consiste na verificação do cumprimento integral das exigências documentais, de prazo e de condições estabelecidas no certame.

O prazo para interposição de recurso da Etapa de Habilitação será de 3 (três) dias úteis, se encerrando no dia 08 de abril de 2026, às 17h (horário de Brasília).

Os recursos deverão ser apresentados exclusivamente por meio da Plataforma Prosas, no ambiente do proponente, mediante acesso com login e senha, em resposta ao Comunicado da Fase de Habilitação.

Ressalta-se que os recursos deverão se limitar à análise da documentação apresentada no prazo da habilitação, não sendo permitida a inclusão, substituição ou complementação de documentos, conforme disposto no edital.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2026 – BOLSAS MESTRAS E MESTRES DE SUMARÉ		
Nº de inscrição	Nome da Proposta	Status
558069	Vinicius Antonio Cassiolato da Silva	Inabilitado Item 11.2, alínea “b”.
555222	Adeildo Santos Silva	Inabilitado Item 11.2, alínea “b”.
556834	Capoeira Pé Descalço	Inabilitado Item 11.2, alínea “a”.

Kécia Garcia Ferreira
Presidente da Comissão de Seleção

Cecilia Sousa Teixeira
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Sumaré

Município de Sumaré

CRONOGRAMAS ATUALIZADOS – EDITAIS PNAB SUMARÉ (CICLO 2)

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Sumaré informa a publicação dos cronogramas atualizados dos Editais nº 01/2026, nº 02/2026, nº 03/2026 e nº 04/2026, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB.

Os cronogramas contemplam as próximas etapas dos certames, incluindo prazos e procedimentos a serem observados pelos proponentes.

Os interessados devem acompanhar atentamente as datas e orientações, disponíveis nos canais oficiais, sendo o Diário Oficial do Município o meio formal de comunicação, conforme previsto nos editais.

Reforçamos que todas as etapas seguem sendo realizadas por meio da Plataforma Prosas.

Em caso de dúvidas, permanecem disponíveis os canais oficiais de atendimento.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 - FOMENTO A PROJETOS CULTURAIS SUMARÉ

Publicação do Resultado Final da Etapa de Avaliação de Mérito Cultural	01/04/26	
Convocação e recebimento dos documentos de habilitação documental dos Agentes Culturais com projetos selecionados, para assinatura do Termo de Execução Cultural.	02/04/26	06/04/26
Publicação do Resultado Parcial da Etapa de Habilitação	09/04/26	
Recurso da Etapa de Habilitação (Sem aceite de novos documentos)	10/04/26	12/04/26
Publicação do Resultado Final da Etapa de Habilitação	15/04/26	
Convocação para reunião e assinatura do Termo de Execução Cultural	16/04/26	18/04/26

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2026 - PREMIAÇÃO DE PONTOS DE CULTURA DE SUMARÉ

Publicação do Resultado Final da Etapa de Avaliação de Mérito Cultural	01/04/26	
--	----------	--

Convocação e recebimento dos documentos de habilitação documental dos Agentes Culturais com projetos selecionados, para assinatura do Termo de Execução Cultural.	02/04/26	06/04/26
Publicação do Resultado Parcial da Etapa de Habilitação	09/04/26	
Recurso da Etapa de Habilitação (Sem aceite de novos documentos)	10/04/26	14/04/26
Publicação do Resultado Final da Etapa de Habilitação	16/04/26	
Convocação para reunião e assinatura do Termo de Premiação Cultura Viva	17/04/26	19/04/26

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2026 - TCC FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA DE SUMARÉ

Publicação do Resultado Parcial da Etapa de Habilitação	02/04/26	
Recurso da Etapa de Habilitação (Sem aceite de novos documentos)	03/04/26	08/04/26
Publicação do Resultado Final da Etapa de Habilitação	09/04/26	
Convocação para reunião e assinatura do Termo de Compromisso Cultural	10/04/26	13/04/26

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2026 – BOLSAS MESTRAS E MESTRES DE SUMARÉ

Publicação do Resultado Parcial da Etapa de Habilitação	02/04/26	
Recurso da Etapa de Habilitação (Sem aceite de novos documentos)	03/04/26	08/04/26
Publicação do Resultado Final da Etapa de Habilitação	09/04/26	
Convocação para reunião e assinatura do Termo de Concessão de Bolsa Cultura Viva	10/04/26	13/04/26

Os prazos foram definidos de acordo com as especificidades de cada edital, observadas as disposições previstas em seus respectivos instrumentos convocatórios e no cronograma oficial.

Kécia Garcia Ferreira
Presidente da Comissão de Seleção

Cecilia Sousa Teixeira
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Sumaré

Município de Sumaré

**AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
01/03/2026 A 31/03/2026**

01.PROTOCOLO: 159/26
INTERESSADO: SPLENDA PARUS REFEIÇÕES S.A(IC TRANSPORTE)
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: FORNECIMENTO DE ALIMENTO
DEFERIDO: CEVS 355240301-562-000248-1-3

02.PROTOCOLO: 1123/25
INTERESSADO: PORTO LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: TRANSPORTES
DEFERIDO: CEVS 355240301-493-000220-1-2

03.PROTOCOLO: 1239/25
INTERESSADO: MC TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGA E LOGISTICA LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: TRANSPORTES
DEFERIDO: CEVS 355240301-493-000281-1-8

04.PROTOCOLO: 1276/25
INTERESSADO: SPLENDA PARUS REFEIÇÕES S.A(ANDRITZ)
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: FORNECIMENTO DE ALIMENTO
DEFERIDO: CEVS 355240301-562-000247-1-6

05.PROTOCOLO: 1292/25
INTERESSADO: SPLENDA PARUS REFEIÇÕES S.A(COFEMA)
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: FORNECIMENTO DE ALIMENTO
DEFERIDO: CEVS 355240301-562-000249-1-0

06.PROTOCOLO: 25/26
INTERESSADO: DROGARIA TODO DIA LTDA
ASSUNTO: LICENÇA SANITARIA INICIAL
ATIVIDADE: DROGARIA
DEFERIDO: CEVS 355240301-477-000458-1-0

07.PROTOCOLO: 66/26
INTERESSADO: DE SANTA TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: TRANSPORTES
DEFERIDO: CEVS 355240301-493-000227-1-3

08.PROTOCOLO: 67/26
INTERESSADO: DE SANTA TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: ARMAZEM GERAIS
DEFERIDO: CEVS 355240301-521-000163-1-4

09.PROTOCOLO: 32/26
INTERESSADO: BEMAPE DISTRIBUIDORA LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: COMERCIO ATACADISTA
DEFERIDO: CEVS 355240301-493-000095-1-2

10.PROTOCOLO: 160/26
INTERESSADO: DROGARIA SÃO PAULO S.A(SETE SETEMBRO)
ASSUNTO: BAIXA E ASSUNÇÃO DE RESPONSVEL TECNICO
BAIXA: ALAN GOMES DE MORAIS
ASSUNÇÃO: RAFAELA ADRIANA DE MELO FERRAZ
ATIVIDADE: DROGARIA
DEFERIDO: CEVS 355240301-477-000005-1-5

11.PROTOCOLO: 174/26
INTERESSADO: CALUZ – CAMINHO DE LUZ
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE RESPONSVEL LEGAL
BAIXA: AGUINALDO DA SILVA FONTES
ASSUNÇÃO: ADILEIDE RODRIGUES DE ARRUDA
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSVEL TÉCNICO
BAIXA: MARILUCIA CRISTINA VIEIRA
ASSUNÇÃO: ANDREA DE PAULA TIROLEZA
ATIVIDADE: INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANENCIA PARA IDOSOS
DEFERIDO: CEVS 355240301-871-000012-1-0

12.PROTOCOLO: 168/26
INTERESSADO: SKAGI INSDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS
ASSUNTO: LICENÇA SANITARIA INICIAL
ATIVIDADE: FABRICAÇÃO PROPRIA
DEFERIDO: CEVS 355240301-109-000061-1-4

13.PROTOCOLO: 189/26
INTERESSADO: ANBIOTON IMPORTADORA LTDA
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE RESPONSVEL LEGAL
BAIXA: LUCIANA FELIPPE DE OLIVEIRA
ASSUNÇÃO: LEONARDO FLORES PELLOSO
ATIVIDADE: COMERCIO ATAC. DE PROD. ALIMENTICIO
DEFERIDO: CEVS 355240301-463-000074-1-2

14.PROTOCOLO: 190/26
INTERESSADO: ANBIOTON IMPORTADORA LTDA
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE RESPONSVEL LEGAL
BAIXA: LUCIANA FELIPPE DE OLIVEIRA
ASSUNÇÃO: LEONARDO FLORES PELLOSO
ATIVIDADE: COMERCIO ATAC. DE PROD. PARA USO MEDICO
DEFERIDO: CEVS 355240301-464-000064-1-6

15.PROTOCOLO: 192/26
INTERESSADO: ANBIOTON IMPORTADORA LTDA
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE RESPONSVEL LEGAL
BAIXA: LUCIANA FELIPPE DE OLIVEIRA
ASSUNÇÃO: LEONARDO FLORES PELLOSO
ATIVIDADE: COMERCIO ATAC. DE MEDICAMENTOS
DEFERIDO: CEVS 355240301-464-000063-1-9

16.PROTOCOLO: 191/26
INTERESSADO: ANBIOTON IMPORTADORA LTDA
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE RESPONSVEL LEGAL
BAIXA: LUCIANA FELIPPE DE OLIVEIRA
ASSUNÇÃO: LEONARDO FLORES PELLOSO
ATIVIDADE: COMERCIO ATAC. DE COSMETICOS
DEFERIDO: CEVS 355240301-464-000062-1-1

Expediente

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei no 5.952 de 29 de junho de 2017, produzido pela Diretoria de comunicação - Gabinete do Prefeito

Paço Municipal - Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - CEP: 13170-900
telefone: 3399-5100

Prefeito Municipal: **Henrique Stein Sciacio**
Vice-Prefeito: **Andre Fernandes Pereira**

Site: <https://sumare.atende.net/cidadao>
E-mail: comunicacao@sumare.sp.gov.br

17.PROTOCOLO: 185/26
INTERESSADO: DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. E EXPORTAÇÃO LTDA
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL
BAIXA: PATRICIA DIAS CORREIA
ASSUNÇÃO: LEONARDO FLORES PELLOSO
ATIVIDADE: COMERCIO ATAC. DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
DEFERIDO: CEVS 355240301-464-000054-1-0

18.PROTOCOLO: 185/26
INTERESSADO: DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. E EXPORTAÇÃO LTDA
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL
BAIXA: PATRICIA DIAS CORREIA
ASSUNÇÃO: LEONARDO FLORES PELLOSO
ATIVIDADE: COMERCIO ATAC. DE MEDICAMENTOS
DEFERIDO: CEVS 355240301-464-000040-1-4

19.PROTOCOLO: 188/26
INTERESSADO: DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. E EXPORTAÇÃO LTDA
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL
BAIXA: PATRICIA DIAS CORREIA
ASSUNÇÃO: LEONARDO FLORES PELLOSO
ATIVIDADE: COMERCIO ATAC. DE HIGIENE PESSOAL
DEFERIDO: CEVS 355240301-464-000053-1-2

20.PROTOCOLO: 200/26
INTERESSADO: JDLOG TRANSPORTES & LOGISTICA LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: TRANSPORTES
DEFERIDO: CEVS 355240301-493-000326-1-1

21.PROTOCOLO: 182/26
INTERESSADO: DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. E EXPORTAÇÃO LTDA
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL
BAIXA: PATRICIA DIAS CORREIA
ASSUNÇÃO: LEONARDO FLORES PELLOSO
ATIVIDADE: COMERCIO ATAC. DE MATERIAIS PARA USO MEDICO
DEFERIDO: CEVS 355240301-464-000055-1-7

22.PROTOCOLO: 187/26
INTERESSADO: DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. E EXPORTAÇÃO LTDA
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL
BAIXA: PATRICIA DIAS CORREIA
ASSUNÇÃO: LEONARDO FLORES PELLOSO
ATIVIDADE: DEPOSITO DE MERCADORIAS P/ TERCEIROS
DEFERIDO: CEVS 355240301-521-000165-1-9

23.PROTOCOLO: 186/26
INTERESSADO: DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. E EXPORTAÇÃO LTDA
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL
BAIXA: PATRICIA DIAS CORREIA
ASSUNÇÃO: LEONARDO FLORES PELLOSO
ATIVIDADE: TRANSPORTE DE ALIMENTOS
DEFERIDO: CEVS 355240301-463-000083-1-1

24.PROTOCOLO: 46/26
INTERESSADO: C.E.G CENTRO DE ENDOSCOPIA E GASTR.S/S LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: SER. DE ENDOSCOPIA E OUTROS EXAMES ANÁLOGOS
DEFERIDO: CEVS 355240301-864-000183-1-7

25.PROTOCOLO: 184/26
INTERESSADO: DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. E EXPORTAÇÃO LTDA
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL
BAIXA: PATRICIA DIAS CORREIA
ASSUNÇÃO: LEONARDO FLORES PELLOSO
ATIVIDADE: COMERCIO ATAC. DE COSMETICOS
DEFERIDO: CEVS 355240301-464-000056-1-4

26.PROTOCOLO: 178/26
INTERESSADO: MELQUISEDEQUE FERREIRA CARVALHO
ASSUNTO: LICENÇA SANITARIA INICIAL
ATIVIDADE: TRANSPORTES DE ALIMENTOS
DEFERIDO: CEVS 355240301-493-000378-1-8

27.PROTOCOLO: 812/25
INTERESSADO: MUNICIPIO DE SUMARE (UPA MATÃO)
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: ATENDIMENTO EM PRONTO SOCORRO
DEFERIDO: CEVS 355240301-861-000041-1-1

28.PROTOCOLO: 813/25
INTERESSADO: MUNICIPIO DE SUMARE (UPA MATÃO)
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
DEFERIDO: CEVS 355240301-863-000910-1-4

29.PROTOCOLO: 812/25

INTERESSADO: BRUNO BARIJAN DE VASCONCELOS DROGARIA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: SERVIÇO DE VACINAÇÃO
DEFERIDO: CEVS 355240301-863-000786-1-1

30.PROTOCOLO: 145/26
INTERESSADO: CARLOS SACRAMENTO PRES. DE SER.MEDICOS LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: ATIVIDADE MEDICA
DEFERIDO: CEVS 355240301-863-000949-1-9

31.PROTOCOLO: 877/25
INTERESSADO: PRISCILA GOMES ROSA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: ATIVIDADE DE ESTETICA
DEFERIDO: CEVS 355240301-960-000395-1-9

32.PROTOCOLO: 141/26
INTERESSADO: DROGARIA O.R. MENSTRINIER LTDA EPP
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: DROGARIA
DEFERIDO: CEVS 355240301-477-000085-1-6

33.PROTOCOLO: 80/26
INTERESSADO: BEATRIZ GONÇALVES DE OLIVEIRA LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: ATIVIDADE DE ESTETICA
DEFERIDO: CEVS 355240301-960-000356-1-0

34.PROTOCOLO: 203/26
INTERESSADO: LUXOTTICA BRASIL PROD. OTICOS E ESPORTIVOS LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: ATIVIDADE MEDICA
DEFERIDO: CEVS 355240301-863-000859-1-0

35.PROTOCOLO: 142/26
INTERESSADO: CONSULTÓRIO ODONTO AMIZADE EIRELI
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: ATIVIDADE ODONTOLÓGICA / EQUIPAMENTO
DEFERIDO: CEVS 355240301-863-000755-1-5
DEFERIDO: CEVS 355240301-863-000758-1-7

36.PROTOCOLO: 63/26
INTERESSADO: CENTRO ODONTOLÓGICO DRA. JOSEANE SOARES LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: ATIVIDADE ODONTOLÓGICA / EQUIPAMENTO
DEFERIDO: CEVS 355240301-863-000779-1-7
DEFERIDO: CEVS 355240301-863-000780-1-8

37.PROTOCOLO: 1102/25
INTERESSADO: NOVVA BPO S.A
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: DROGARIA
DEFERIDO: CEVS 355240301-477-000442-1-0

38.PROTOCOLO: 225/26
INTERESSADO: DROGARIA ARJONA FILIAL LTDA
ASSUNTO: BAIXA E ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEIS TÉCNICO
BAIXA: ROSE SANTOS DEODATO RICO E
SUELEN NATALIA DA SILVA FREITAS RICO
ASSUNÇÃO: EVERALDO RICO ARJONA
ATIVIDADE: DROGARIA
DEFERIDO: CEVS 355240301-477-000161-1-0

39.PROTOCOLO: 175/26
INTERESSADO: MUNICIPIO DE SUMARE (UPA MACARENKO)
ASSUNTO: BAIXA E ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO
BAIXA: PAULO CESAR DOS SANTOS FERREIRA
ASSUNÇÃO: MARCIA APARECIDA VIEIRA
ATIVIDADE: ATIVIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
DEFERIDO: CEVS 355240301-861-000011-1-2

40.PROTOCOLO: 175/26
INTERESSADO: MUNICIPIO DE SUMARE (UPA MACARENKO)
ASSUNTO: BAIXA E ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO
BAIXA: LIZIANE ROBERTA COSTACURTA
ASSUNÇÃO: IANA LPES CONSTANZO
ATIVIDADE: COZINHA INDUSTRIAL
DEFERIDO: CEVS 355240301-562-000246-1-9

41.PROTOCOLO: 226/26
INTERESSADO: DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA NOVA VENEZA LTDA
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: SERVIÇO DE NEFROLOGIA
DEFERIDO:

42.PROTOCOLO: 231/26
INTERESSADO: SUPERMERCADO CAVICCHIOLLI LTDA (EMILIO BOSCO)
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: SUPERMERCADO
DEFERIDO: CEVS 355240301-471-000276-1-8

43.PROTOCOLO: 232/26
INTERESSADO: SUPERMERCADO CAVICCHIOLLI LTDA (JOÃO ARGENTON)
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: SUPERMERCADO
DEFERIDO: CEVS 355240301-471-000154-1-5

44.PROTOCOLO: 233/26
INTERESSADO: SUPERMERCADO CAVICCHIOLLI LTDA (CHAC. BELA VISTA)
ASSUNTO: LICENÇA SANITARIA INICIAL
ATIVIDADE: SUPERMERCADO
DEFERIDO: CEVS 355240301-471-000336-1-8

45.PROTOCOLO: 237/26
INTERESSADO: J.J COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
ASSUNTO: LICENÇA SANITARIA INICIAL
ATIVIDADE: RESTAURANTE
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-001675-1-7

46.PROTOCOLO: 251/26
INTERESSADO: C.M.B SCHIABEL LTDA
ASSUNTO: LICENÇA SANITARIA INICIAL
ATIVIDADE: BUFE
DEFERIDO: CEVS 355240301-562-000262-1-2

47.PROTOCOLO: 252/26
INTERESSADO: C.M.B SCHIABEL LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: BUFE
DEFERIDO: CEVS 355240301-562-000058-1-9

48.PROTOCOLO: 332.C/24
INTERESSADO: MIRIAM SAMBUDIO ROSALEN ME
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: LANCHONETE (BAR)
DEFERIDO:

49.PROTOCOLO: 253/26
INTERESSADO: PANIFICADORA ABRANTES LTDA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: PADARIA
DEFERIDO: CEVS 355240301-109-000056-1-4

50.PROTOCOLO: 26/26
INTERESSADO: AMOR SAUDE SUMARE LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: ATIVIDADE MEDICA (EXAMES COMPLEMENTARES)
DEFERIDO: CEVS 355240301-863-000508-1-4

51.PROTOCOLO: 255/26
INTERESSADO: ESMALTE ESMALTERIA EXPRESS LTDA
ASSUNTO: LICENÇA SANITARIA INICIAL
ATIVIDADE: CABELEIREIRO
DEFERIDO: CEVS 355240301-960-000405-1-7

52.PROTOCOLO: 139/26
INTERESSADO: ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS
DEFERIDO: CEVS 355240301-212-000003-1-0

53.PROTOCOLO: 1131/25
INTERESSADO: MUNICIPIO DE SUMARE (CSII)
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: FARMACIA
DEFERIDO: CEVS 355240301-841-000001-1-6

54.PROTOCOLO: 1132/25
INTERESSADO: MUNICIPIO DE SUMARE (CSII)
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: ATIVIDADE MEDICA
DEFERIDO: CEVS 355240301-863-000551-1-5

55.PROTOCOLO: 1133/25
INTERESSADO: MUNICIPIO DE SUMARE (CSII)
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: ATIVIDADE ODONTOLOGICA
DEFERIDO: CEVS 355240301-863-000551-1-5

56.PROTOCOLO: 30/26
INTERESSADO: BEMAPE DISTRIBUIDORA LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS

DEFERIDO: CEVS 355240301-464-000084-1-9

57.PROTOCOLO: 1185/25
INTERESSADO: FAVORITA TRANSPORTES LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: TRANSPORTES
DEFERIDO: CEVS 355240301-493-000184-1-4

58.PROTOCOLO: 1265/25
INTERESSADO: CAMPODORO ALIMENTOS LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: COZINHA INDUSTRIAL
DEFERIDO: CEVS 355240301-562-000213-1-8

59.PROTOCOLO: 122/26
INTERESSADO: DRA DEBORA BEZERRA LTDA
ASSUNTO: LICENÇA SANITARIA INICIAL
ATIVIDADE: ATIVIDADE DE ESTETICA
DEFERIDO: CEVS 355240301-960-000403-1-2

60.PROTOCOLO: 94/26
INTERESSADO: ESSENZIA ESTETICA AVAN. SAUDE INTEGRATIVA & TRICOLOGIA LTDA
ASSUNTO: LICENÇA SANITARIA INICIAL
ATIVIDADE: ATIVIDADE DE ESTETICA
DEFERIDO: CEVS 355240301-960-000404-1-0

61.PROTOCOLO: 61/26
INTERESSADO: TRANSPORTADORA EULINA LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: TRANSPORTES
DEFERIDO: CEVS 355240301-493-000319-1-7

62.PROTOCOLO: 258/26
INTERESSADO: ANDRIOLLI PERICIAS MEDICAS EIRELI
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: ATIVIDADE MEDICA RESTRITA A CONSULTA
DEFERIDO: CEVS 355240301-863-000711-1-0

63.PROTOCOLO: 259/26
INTERESSADO: VALLE FOODS COMERCIO DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: COM. ATACADISTA DE ALIMENTOS
DEFERIDO: CEVS 355240301-463-000064-1-6

64.PROTOCOLO: 256/26
INTERESSADO: CL LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
ASSUNTO: LICENÇA SANITARIA INICIAL
ATIVIDADE: TRANSPORTES
DEFERIDO: CEVS 355240301-493-000379-1-5

65.PROTOCOLO: 262/26
INTERESSADO: OTICA PAULO R CAROLINA LTDA
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: OTICA
DEFERIDO:

66.PROTOCOLO: 261/26
INTERESSADO: PADARIA PITANGUEIRA LTDA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: PADARIA
DEFERIDO: CEVS 355240301-472-000562-1-9

67.PROTOCOLO: 265/26
INTERESSADO: K.SALLES DROGARIA LTDA
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TECNICO DANIELE DIAS PINHEIRO
ATIVIDADE: DROGARIA
DEFERIDO: CEVS 355240301-477-000342-1-5

68.PROTOCOLO: 268/26
INTERESSADO: PANIFICADORA MACALAU LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: PADARIA
DEFERIDO: CEVS 355240301-472-000318-1-0

69.PROTOCOLO: 267/26
INTERESSADO: C.A.R.TORRES ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: LANCHONETE
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-000118-1-9

70.PROTOCOLO: 269/26
INTERESSADO: MAYARA MENGUE DA SILVA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: LANCHONETE
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-001081-1-1

71.PROTOCOLO:270/26
 INTERESSADO: ANDRADE & LUPPI ALIMENTOS LTDA ME
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA
 ATIVIDADE: LANCHONETE
 DEFERIDO: CEVS 355240301-561-01119-1-0

73.PROTOCOLO:181/26
 INTERESSADO: CLINICA DE ULTRASSONOGRAFIA DR.LACERDA LTDA
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA
 ATIVIDADE: ATIVIDADE MEDICA (EXAMES COMPLEMENTARES)
 DEFERIDO: CEVS 355240301-863-00920-1-0

72.PROTOCOLO:10/22
 INTERESSADO: BIAZOTO & FONTES COM. FUNERARIOS LTDA
 ASSUNTO: LTA
 ATIVIDADE: FUNERARIO
 INDEFERIDO:

73.PROTOCOLO:272/26
 INTERESSADO: ANDRADES LANCHONETE E CAFÉ LTDA
 ASSUNTO: LICENÇA SANITARIA INICIAL
 ATIVIDADE: LANCHONETE
 DEFERIDO: CEVS 355240301-561-01676-1-4

74.PROTOCOLO: 285.A/26
 INTERESSADO: REBOUÇAS LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS LTDA
 ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSÁVEL TECNICO
 CINTIA REGINA SUCARI DE LIMA
 ATIVIDADE: LABORATÓRIO
 DEFERIDO: CEVS 355240301-864-000178-1-7

75.PROTOCOLO: 274/26
 INTERESSADO: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
 ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TECNICO
 ANDRÉ LUIS SANTOS BARROSO
 ATIVIDADE: DROGARIA
 DEFERIDO: CEVS 355240301-477-000375-1-6

76.PROTOCOLO: 109/26
 INTERESSADO: MICHELE DA SILVA SOARES
 ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO 08/26/NGAN
 AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE 04/26/NGAN E
 AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE 05/26/NGAN
 DEFERIDO

Leis, Decretos e Portarias

PORTARIA Nº 507, DE 02 DE ABRIL DE 2026.

Designa servidora para função gratificada e dá outras providências.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os artigos nº 74, 76, 77 e 78 da Lei Municipal nº 4967/10;

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar, a servidora TENILE MITIE ISHIKO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 32.394.326-3, matrícula 18452, titular, do cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL SMS C, REF. SMS-47, subordinada à Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício da Função Gratificada de FG-GERENTE DE ÁREA DE APOIO SMS.

Parágrafo Único: O exercício da função gratificada referida neste *caput* será em caráter precário, temporário e de confiança.

Art. 2º - A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira da servidora indicada, acrescida da gratificação prevista na tabela II, da Lei Municipal nº 4997/10.

Art. 3º - Cessada a designação, a servidora retornará ao cargo de origem, cessando o pagamento da gratificação correspondente, que não será incorporada aos seus vencimentos em hipóteses alguma.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 02 de abril de 2026.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
 PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 02 de abril de 2026 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 508, DE 02 DE ABRIL DE 2026.

Revoga a portaria nº 2535 de 01 de agosto de 2025, e dá outras providências.-

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 7456, de 07 de maio de 2025, e o Decreto Municipal nº 12.593, de 14 de maio de 2025; e alterações posteriores;

R E S O L V E :

Art. 1º - Revogar a partir desta data, a portaria nº 2535 de 01 de agosto de 2025 que, designou a servidora, MONICA CRISTINA DA SILVA MARQUES, portadora do RG. nº 42.253.235-6, para exercer temporariamente a função de confiança de livre nomeação e exoneração de FG-GERENTE DE AREA DE APOIO SMS, subordinada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 02 de abril de 2026.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
 PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 02 de abril de 2026 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 509, DE 02 DE ABRIL DE 2026.

Revoga a portaria nº 2485 de 01 de agosto de 2025, e dá outras providências.-

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 7456, de 07 de maio de 2025, e o Decreto Municipal nº 12.593, de 14 de maio de 2025; e alterações posteriores;

R E S O L V E :

Art. 1º - Revogar a partir desta data, a portaria nº 2485 de 01 de agosto de 2025 que, designou a servidora, FABIANA CORSINI JORDAO, portadora do RG. nº 20.646.466-6, para exercer temporariamente a função de confiança de livre nomeação e exoneração de FG-GERENTE DE AREA DE APOIO SMS, subordinada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 02 de abril de 2026.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
 PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 02 de abril de 2026 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 510, DE 02 DE ABRIL DE 2026.

Altera a Portaria nº 2492 de 01 de agosto de 2025, e dá outras providências.-

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os artigos nº 74, 76, 77 e 78 da Lei Municipal nº 4967/10;

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar, a partir de 02 de abril de 2026, a DESIGNAÇÃO que especifica a Portaria nº 2492, de 01 de agosto de 2025, de GLEICE APARECIDA DE LIMA FERNANDES, portadora da Cédula de Identidade RG nº 47.928.750-8, para o exercício da Função Gratificada de FG-GERENTE DE AREA DE APOIO SMS.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 02 de abril de 2026.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 02 de abril de 2026 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 511, DE 02 DE ABRIL DE 2026.

Revoga a portaria nº 2545 de 01 de agosto de 2025, e dá outras providências.-

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 7456, de 07 de maio de 2025, e o Decreto Municipal nº 12.593, de 14 de maio de 2025; e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar a partir desta data, a portaria nº 2545 de 01 de agosto de 2025 que, designou a servidora, EDILENI PEDRONI BAREL, portadora do RG. nº 13.587.191, para exercer temporariamente a função de confiança de livre nomeação e exoneração de FG-GERENTE DE AREA DE APOIO SMS, subordinada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 02 de abril de 2026.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 02 de abril de 2026 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 512, DE 02 DE ABRIL DE 2026.

Designa servidora para função gratificada e dá outras providências.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os artigos nº 74, 76, 77 e 78 da Lei Municipal nº 4967/10;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a servidora ANA PAULA DE CASTRO CUSTODIO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 34.860.831-7, matrícula 13347, titular, do cargo de ENFERMEIRO SMS B, REF. SMS-114PSF, subordinada à Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício da Função Gratificada de FG-GERENTE DE PRONTO ATENDIMENTO SMS.

Parágrafo Único: O exercício da função gratificada referida neste *caput* será em caráter precário, temporário e de confiança.

Art. 2º - A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira da servidora indicada, acrescida da gratificação prevista na tabela II, da Lei Municipal nº 4997/10.

Art. 3º - Cessada a designação, a servidora retornará ao cargo de origem, cessando o pagamento da gratificação correspondente, que não será incorporada aos seus vencimentos em hipóteses alguma.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 02 de abril de 2026.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 02 de abril de 2026 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 513, DE 02 DE ABRIL DE 2026.

Designa servidora para função gratificada e dá outras providências.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os artigos nº 74, 76, 77 e 78 da Lei Municipal nº 4967/10;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a servidora GISLEIDE DA SILVA FERREIRA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.482.219-6, matrícula 17914, titular, do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, REF. PMS49, subordinada à Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício da Função Gratificada de FG-GERENTE DE SERVIÇO SMS.

Parágrafo Único: O exercício da função gratificada referida neste *caput* será em caráter precário, temporário e de confiança.

Art. 2º - A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira da servidora indicada, acrescida da gratificação prevista na tabela II, da Lei Municipal nº 4997/10.

Art. 3º - Cessada a designação, a servidora retornará ao cargo de origem, cessando o pagamento da gratificação correspondente, que não será incorporada aos seus vencimentos em hipóteses alguma.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 02 de abril de 2026.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 02 de abril de 2026 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 514, DE 02 DE ABRIL DE 2026.

Designa servidora para função gratificada e dá outras providências.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os artigos nº 74, 76, 77 e 78 da Lei Municipal nº 4967/10;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a servidora ERIKA CRISTINA SANTOS LAUREANO ALVARENGA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 267.760.128-14, matrícula 16914, titular, do

cargo de PROFESSOR MUNICIPAL II C, REF MG08, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, para o exercício da Função Gratificada de FG-01 GERENTE GERAL.

Parágrafo Único: O exercício da função gratificada referida neste *caput* será em caráter precário, temporário e de confiança.

Art. 2º - A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira da servidora indicada, acrescida da gratificação prevista na tabela II, da Lei Municipal nº 4998/10.

Art. 3º - Cessada a designação, a servidora retornará ao cargo de origem, cessando o pagamento da gratificação correspondente, que não será incorporada aos seus vencimentos em hipóteses alguma.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 02 de abril de 2026.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 02 de abril de 2026 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 515, DE 02 DE ABRIL DE 2026.

Designa servidora para função gratificada e dá outras providencias.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os artigos nº 74, 76, 77 e 78 da Lei Municipal nº 4967/10;

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar, a servidora MARIA SANDRA DE OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 25.558.885-9, matrícula 6715, titular, do cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO ESCOLA MUNICIPAL A, REF MG14, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, para o exercício da Função Gratificada de FG-01 GERENTE GERAL.

Parágrafo Único: O exercício da função gratificada referida neste *caput* será em caráter precário, temporário e de confiança.

Art. 2º - A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira da servidora indicada, acrescida da gratificação prevista na tabela II, da Lei Municipal nº 4998/10.

Art. 3º - Cessada a designação, o servidor retornará ao cargo de origem, cessando o pagamento da gratificação correspondente, que não será incorporada aos seus vencimentos em hipóteses alguma.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 02 de abril de 2026.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 02 de abril de 2026 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 516, DE 02 DE ABRIL DE 2026.

Designa servidora para função gratificada e dá outras providencias.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os artigos nº 74, 76, 77 e 78 da Lei Municipal nº 4967/10;

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar, a servidora LILIAN CRISTINA DE SÁ DA ROCHA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.412.732-9, matrícula 9009, titular, do cargo de AUXILIAR DE SECRETÁRIA DE ESCOLA A, REF PMS44, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, para o exercício da Função Gratificada de FG-02 GERENTE DEQUIPE.

Parágrafo Único: O exercício da função gratificada referida neste *caput* será em caráter precário, temporário e de confiança.

Art. 2º - A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira da servidora indicada, acrescida da gratificação prevista na tabela II, da Lei Municipal nº 4998/10.

Art. 3º - Cessada a designação, a servidora retornará ao cargo de origem, cessando o pagamento da gratificação correspondente, que não será incorporada aos seus vencimentos em hipóteses alguma.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 02 de abril de 2026.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 02 de abril de 2026 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 517, DE 02 DE ABRIL DE 2026.

Designa servidora para função gratificada e dá outras providencias.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os artigos nº 74, 76, 77 e 78 da Lei Municipal nº 4967/10;

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar, o servidor MARCOS CESAR ARONE, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.067.953-3, matrícula 12113, titular, do cargo de PROMOTOR DE SEGURANÇA VIARIA A, REF PMS11, subordinado à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural, para o exercício da Função Gratificada de FG-02 GERENTE DEQUIPE.

Parágrafo Único: O exercício da função gratificada referida neste *caput* será em caráter precário, temporário e de confiança.

Art. 2º - A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira do servidor indicado, acrescida da gratificação prevista na tabela II, da Lei Municipal nº 5004/10.

Art. 3º - Cessada a designação, o servidor retornará ao cargo de origem, cessando o pagamento da gratificação correspondente, que não será incorporada aos seus vencimentos em hipóteses alguma.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 02 de abril de 2026.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 02 de abril de 2026 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 518, DE 02 DE ABRIL DE 2026.

Designa agente político e dá outras providências.-

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 7456, de 07 de maio de 2025, e o Decreto Municipal nº 12.593, de 14 de maio de 2025; e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, o servidor RODRIGO DE SOUZA CORREA, portador do RG. nº 43.131.332-5, matrícula 901890, titular do cargo de AGENTE MUNICIPAL, REF. PMS46, subordinado à Secretaria Municipal de Sustentabilidade para o cargo de agente político de SECRETÁRIO ADJUNTO da Secretaria Municipal de Sustentabilidade, com prejuízo dos seus vencimentos, REMUNERADO POR SUBSÍDIO.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Município de Sumaré, 02 de abril de 2026.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 02 de abril de 2026 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 519, DE 02 DE ABRIL DE 2026.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.-

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 7456, de 07 de maio de 2025, e o Decreto Municipal nº 12.593, de 14 de maio de 2025; e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, DANILO VIEIRA DA SILVA, portador do RG. nº 44.424.627-7, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSESSOR DE DIREÇÃO, REF. C-06, subordinado à Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 02 de abril de 2026.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 02 de abril de 2026 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 520, DE 02 DE ABRIL DE 2026.

Altera a Portaria nº 340 de 01 de janeiro de 2025, e dá outras providências.-

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os artigos nº 74, 76, 77 e 78 da Lei Municipal nº 4967/10;

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar, a partir de 02 de abril de 2026, a DESIGNAÇÃO que especifica a Portaria nº 340, de 01 de janeiro de 2025, de FÁBIO T. DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG nº 41.502.917, para o exercício da Função Gratificada de FG-GERENTE DE PRONTO ATENDIMENTO SMS.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 02 de abril de 2026.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 02 de abril de 2026 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 521, DE 02 DE ABRIL DE 2026.

Exonera agente político e dá outras providências.-

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 7456, de 07 de maio de 2025, e o Decreto Municipal nº 12.593, de 14 de maio de 2025; e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, RAFAEL VIRGINELLI, portador do RG. nº 43.420.099-2, do cargo de agente político de CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, subordinado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 02 de abril de 2026.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 02 de abril de 2026 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ